

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 567/2025.

Processo SGPe UDESC: 13193/2025.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore à profissional graduada em jornalismo Silvia Mendes, para ministrar o curso de roteiro ofertado no Projeto Olhares da Vila com carga horária de 15h. Edital PROCULT.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação da professora para ministrar oficinas de roteiro para crianças da comunidade no Projeto Olhares da Vila é de grande relevância para os objetivos sociais, educativos e culturais da iniciativa. Sua trajetória acadêmica e prática está intimamente ligada à valorização da escuta, das histórias locais e da formação cidadã através da comunicação. Seu histórico como palestrante em temas ligados à educação, feminismo e comunicação comunitária demonstra sensibilidade para trabalhar com públicos diversos, especialmente com recortes sociais importantes como o das infâncias periféricas. As oficinas de roteiro terão o potencial de estimular a expressão criativa, o protagonismo e o pensamento crítico das crianças participantes. A proposta de ensinar técnicas de roteiro a partir das vivências e percepções das próprias crianças contribui para o fortalecimento do vínculo com o território, além de fomentar um olhar sensível e autoral sobre a realidade em que vivem. Nesse sentido, a participação da contratada no projeto Olhares da Vila representa não apenas uma escolha pedagógica qualificada, mas também um compromisso com a construção de uma educação transformadora, que respeita e valoriza as vozes da comunidade.

CONTRATADA:

Silvia Mendes

CPF: 074.520.869-02

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A formação da contratada é um exemplo inspirador de como a comunicação pode ser usada como ferramenta de transformação social e educativa. Jornalista com graduação pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e mestra em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), alia uma sólida base teórica a uma prática profissional comprometida com a escuta, a memória e a construção coletiva do conhecimento.

Portanto, a formação e a experiência não apenas qualificam a contratada como educadora, mas também a posiciona como agente de transformação social, utilizando a comunicação e a escuta como caminhos para a construção de uma infância mais empoderada, criativa e consciente.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.530,70 (três mil e quinhentos e trinta reais e setenta centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	12758 -Procult	1.500.100.000	339036.13	R\$ 3.530,70

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme art. 23 da IN 001/2024, Resolução nº 052/2024–CONSAD.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 567/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **13193/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 24 de abril de 2025.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1FQF4R89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 25/04/2025 às 15:09:57
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTMxOTNfMTMxOTdfMjAyNV8xRIFGNFI4OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013193/2025** e o código **1FQF4R89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.